

Prefeitura Municipal de Guajeru

Termo Aditivo



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 103/2018

PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 103/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA

CONTRATADA: CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de pavimentação com drenagem superficial de ruas do Município.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE SUPRESSÃO

O presente Termo tem por objeto a alteração da **Cláusula Terceira** do contrato originário, reduzindo o valor total do contrato em **RS 6.667,04 (seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)**, distribuídos na forma da Planilha Orçamentária em anexo a este Termo de Supressão, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo tem como justificativa a não execução total de itens da planilha orçamentária.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de Supressão, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Supressão, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Supressão em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba- BA, 28 de Fevereiro de 2020.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRULAB Empreendimentos Imobiliários Ltda

Empresa Contratada